



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.985, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 68 e 69 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e os artigos 18 e 19 do Decreto nº 7.049, de 23 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do art. 8º do citado Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Diretora HELENA MULIM VENCESLAU, matrícula Siape nº 1217823, CPF nº 657.979.301-53, para acumular as competências atribuídas ao Diretor DANILO CLÁUDIO DA SILVA, matrícula Siape nº 1098528, CPF nº 849.036.947-04, em suas ausências, férias e impedimentos temporários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente